

Moju **Pará - PA**

Histórico

Os Fundamentos históricos do município de Moju, situado na zona fisiográfica Guajarina, foram lançados, em, 1754, quando o Bispo D. Frei Miguel de Bulhões, em visita pastoral, hospedou-se no sítio que, na mesma época, Antônio Dornellas de Souza doou à inovação do orago da Irmandade beneficiada. Entretanto, com a decadência do núcleo populacional ali existente, a Freguesia foi extinta. A sua restauração ocorreu, somente, em 1839.

Tempos depois, em 1856, a localidade foi elevada à Vila e município, cuja instalação deu-se, em 1871. Porém, em virtude de dissensões políticas ocorridas nos períodos monárquico e republicano, o município veio a ser extinto nos anos de 1887, 1904 e 1930, até que, em 1935, readquiriu, definitivamente, a sua emancipação político-administrativa.

O topônimo indígena, de origem tupi, significa “rio das cobras”.

Aos habitantes locais dá-se o gentílico de “mojuenses”.

Gentílico: mojuense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Moju, pela lei provincial nº 14, de 09-09-1839, subordinado ao município de Igarapé Miri.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Moju, pelas leis provinciais nºs 279, de 28-08-1856, 441, de 20-08-1864 e 628, de 06-10-1870. Instalada em 05-08-1871.

Pela lei provincial nº 839, de 19-04-1875, desmembra do município de Moju o distrito de Acará. Elevado à categoria de município.

Pela lei provincial nº 1307, de 28-11-1887, a vila é extinta, sendo seu território anexado ao município de Igarapé Miri.

Elevado novamente à categoria de vila com a denominação de Moju, pela lei nº 1399, de 05-10-1889.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Pelo decreto estadual nº 6, de 04-11-1930, o município de Moju é extinto, sendo seu território anexado ao município de Belém.

Pelo decreto estadual nº 78, de 27-12-1930, o distrito de Moju passou a pertencer ao município de Igarapé Miri.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o distrito de Moju, permanece no município de Igarapé Miri.

Elevado novamente à categoria de município com a denominação de Moju, pela lei estadual nº 8, de 31-10-1935.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 3 distritos: Moju, Baixo e Cairari.

Pelo decreto-lei estadual nº 2972, de 31-03-1938, é extinto o distrito de Baixo, sendo seu território anexado ao distrito sede do município de Moju.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Moju e Cairari.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.